

Ata - SEI nº 357/2025/SEGOV/SUP/HC-UFMG-EBSEH

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EBSEH
CNPJ 15126437/0015-49
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FERAL DE MINAS GERAIS - HC-UFMG

ATA DA TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. (ata lavrada na forma de sumário, em cumprimento as atribuições e competências delegadas ao Colegiado Executivo, conforme disposto na Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019).

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL.

11/07/2025, às 14 horas e trinta minutos, na sala da Superintendência do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO.

A reunião foi convocada, em 10/07/2025, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

III. REGISTRO DE PRESENCAS.

Presentes: Elizete Maria da Silva Neme - Superintendente Substituta; Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior - Gerente de Atenção à Saúde; Profa. Fabiana Maria Kakehasi - Gerente de Ensino e Pesquisa.; Profa. Luciana Cristina dos Santos Silva - Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado; Andreia Portilho Silva Ribeiro - chefe do Setor de Cuidados Especializados; Lucas Henrique Lobato de Araújo - chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia; Renata Ferreira Soares - chefe da Divisão de Gestão de Pessoas; Maria Valdirene Martins - chefe da Unidade de Comunicação Regional 22; Luciana Mara Rosa Milagres - chefe da Divisão de Enfermagem; Rene Coulaud Santos da Costa Cruz - chefe da Divisão Médica. **Ausências Justificadas:** Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira - Superintendente. **Secretaria dos Trabalhos:** Fernanda Paola de Castro Coutinho - Assistente Administrativo.

V. PAUTA.

Pauta 1. O Colegiado Executivo aprovou a ata nº 356, de 13.06.2025.

Pauta 2. Faturamento da APAC - Químio. A Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado apresentou a demanda, manifestando preocupação em razão da perda de prazo no envio das APACs, o que tem resultado em impacto financeiro significativo. Informou que a situação decorre de falhas no cumprimento do plano de trabalho por parte de servidores administrativos. A questão já foi sinalizada à UPIA, que tem prestado apoio temporário. O Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia apresentou planilha com os dados consolidados e relembrou que, em janeiro, levou a pauta ao Colegiado Executivo, ocasião em que foram ajustados fluxos de trabalho, resultando em melhora nos meses subsequentes. Contudo, informou que no último mês houve queda acentuada, com destaque para os valores referentes ao mês de maio, considerados irre recuperáveis. Ressaltou a existência de mais de 850 laudos represados. Apontou ainda que, devido à boa articulação com a Comissão Municipal de Oncologia, foi possível estruturar novo fluxo com potencial de melhorar o faturamento. No tocante à equipe, registrou-se: a assistente administrativa está afastada por atestado há três meses; a analista apresenta afastamentos recorrentes; a servidora RJU encontra-se de férias e não tem cumprido as demandas; e há dois colaboradores terceirizados em apoio. Como perspectiva, sinalizou ser possível recuperar parte da demanda represada, porém com impacto em outras atividades essenciais da Unidade. Destacou a importância de que todas as áreas envolvidas compreendam o faturamento como processo integrado, pautado em relação cliente-fornecedor interno. A Gerente Administrativa informou que o Grupo de Trabalho do Projeto PDE das APACs prevê a criação de uma Central de APACs vinculada à UPIA. Caso seja aprovado o redimensionamento solicitado à Sede, estima-se aumento de 10% no quantitativo de administrativos. A Gerente de Ensino e Pesquisa pontuou que o momento exige enfrentamento e reorganização interna, não sendo recomendada, neste cenário, a realocação de profissionais para a Unidade, dadas a complexidade e a especificidade das atividades.

Pauta 3. Jornalzinho da DENF. A Chefia da Divisão de Enfermagem apresentou proposta de criação de um

boletim informativo da Divisão, com conteúdo voltado à enfermagem, a ser divulgado também na intranet. A proposta foi encaminhada à Assessoria de Comunicação, que sugeriu a produção em formato físico, para distribuição nos postos de enfermagem, em material plastificado ou em tiragem ampliada, com periodicidade mensal, respeitando a cota disponível para impressões coloridas. A Chefia da DENF sugeriu, adicionalmente, a divulgação interna pelo Microsoft Teams da equipe.

Pauta 4. Solicitação envolvendo a Norma de Voluntariado. A Gerente de Ensino e Pesquisa, Profa. Fabiana, informou que, há algum tempo, foi procurada pelo Prof. Paulo Caramelli, que relatou dificuldades de acesso a determinados prédios do HC-UFMG. Em observância à Norma de Voluntariado do HC-UFMG, foi orientado que fosse encaminhada à GEP a listagem dos voluntários vinculados ao Projeto de Pesquisa, para regularização. No entanto, houve resistência por parte do referido professor, visto que as atividades executadas pelo grupo não se restringem à pesquisa, envolvendo também ações assistenciais, o que motivou a presente discussão. A Chefe da DivGP esclareceu que a Norma de Voluntariado segue legislação federal, que exige cadastro, plano de trabalho, registro de frequência e inclusão no CNES. Informou ainda que o fluxo vigente para novos voluntários é: supervisor do serviço/chefe da unidade/ DivGP/ validação na GAS. Em relação aos voluntários que já atuavam anteriormente, pontuou que os fluxos não estão plenamente consolidados, sendo necessária reavaliação e possíveis ajustes. A Gerente de Ensino e Pesquisa relatou também ocorrência recente envolvendo um fellow que publicou artigo científico na área de Dermatologia contendo dados e imagens de paciente, cuja família notificou o HC-UFMG solicitando a retirada. O caso está em análise interna, sob a perspectiva da LGPD, envolvendo questões de acesso e publicação de dados em pesquisa. A Gerente Administrativa registrou que têm sido recebidos contratos com atribuições que extrapolam o escopo da pesquisa, como, por exemplo, “negociar com a SES”. Destacou que, quando chegam nesse estágio, os documentos já passaram por outras instâncias de aprovação, o que demanda atenção no fluxo anterior.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES.

Pauta 2. Faturamento da APAC - Químio: solicitar o apoio da profissional Juliana, antiga funcionária da Unidade e que hoje está lotada na USOST, e avaliar a permanência da analista e da assistente administrativa.

Pauta 3. Jornalzinho da DENF: a Comunicação irá criar uma página no site do HC-UFMG para a publicação do Boletim. Sugeriu a retirada da logomarca, pois há uma proibição em Norma da Sede. Sugeriu que o primeiro tivesse uma abertura, explicando ao público seu objetivo, periodicidade e que é direcionado à enfermagem, mas não limitado a ela.

Pauta 4. Solicitação envolvendo a Norma de Voluntariado: reforçar com Prof. Paulo Caramelli que deverá seguir a norma de voluntariado do HC-UFMG; agendar reunião com os coordenadores dos projetos “Para Ellas” e “Janela de Escuta”; DivGP e DMed atualizarem a Norma de Voluntariado do HC-UFMG.

VI. ENCERRAMENTO.

Não havendo mais nada a tratar, o Superintendente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 17 horas, da qual eu, Fernanda Paola de Castro Coutinho, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Colegiado Executivo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria da Silva Neme, Superintendente, Substituto(a)**, em 29/01/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Maria Kakehasi, Gerente**, em 29/01/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Paola de Castro Coutinho, Assistente Administrativo**, em 30/01/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54377536** e o código CRC **3E6DC5F6**.